CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefax: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG

e-mail: camaraarinos@ligbr.com.br

PORTARIA 750/2003

REGULAMENTA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 83, I, "u" da Resolução 083 de 13 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Os requerimentos, indicações e moções protocolados após as 13h do dia em que se dá a realização das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal, serão despachados para a próxima reunião.

SEGUNDO: Esta Portaria não surte efeito para Projeto de Lei e Resolução, que serão protocolados no horário de expediente (7h30min às 17h).

TERCEIRO: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 590/2001.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gab do Presidente, 10 de abril de 2003

Vereador JOSÉ NOGUEIRA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
DE ARINOS - MG
Publicado no quadro de avisos

Em 10 -04- 2003

ASSINATURA